



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE DIADEMA
ENDEREÇO: RUA CRISTOVÃO JACQUES, 113 – VILA NOGUEIRA –
DIADEMA/SP

FONE: (11) 4053-4777

3º ADITAMENTO ao Termo de Colaboração celebrado em 29/12/2021, entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, e a APAE Alberto Simões Moreira - DIADEMA, objetivando a suplementação dos recursos originais do ajuste que visa atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Processo: SEDUC-PRC-2021/53070
SEI 015.00004413/2023-90

O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo(a) Dirigente de Ensino, SORAIA NAHAS, R.G. nº 11.718.914-5, nos termos do artigo 1º, inciso I e II da Resolução 26, de 22 de maio de 2017 e a Resolução SEDUC 51, de 29 de junho de 2022, doravante designada SECRETARIA, e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, APAE Alberto Simões Moreira - DIADEMA, inscrita no CNPJ sob nº 51.119.584/0001-50, com sede em Av. Dr. Ulisses Guimarães, 316 – Jardim Tiradentes – Diadema - SP, representada, de acordo com o seu ato constitutivo, por FERNANDO DUQUE ROSA, portador do R.G. nº: 12135008, doravante denominada OSC, observadas as disposições da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, bem como pelos Decretos nº 61.981/2016, nº 62.294/2016, nº 62.710/2017, nº 63.934/2018 e o nº 66.743/2022 resolvem firmar o presente 3º Termo aditivo ao Termo de Colaboração mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objetivo incluir no objeto do Termo de Colaboração o Plano de Trabalho documento (0093889) fls. 1412/1434, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor a suplementar é de R\$ 123.582,04 (cento e vinte e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quatro centavos). O valor anual estimado da presente parceria passa a ser R\$ 1.226.874,63 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos) programa de trabalho 12.367.0800.5156.0000, onerando a U.O 08001, U.G.E 080315, natureza de despesa 33.50.43.

§ 1º - A SECRETARIA providenciará, se necessário, a previsão nos orçamentos dos exercícios seguintes das dotações correspondentes.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE DIADEMA
ENDEREÇO: RUA CRISTOVÃO JACQUES, 113 – VILA NOGUEIRA –
DIADEMA/SP

FONE: (11) 4053-4777

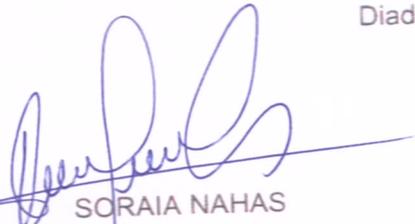
§ 2º - O cálculo da quantia a ser transferida dar-se-á mediante a multiplicação do número de alunos cadastrados e matriculados na entidade parceira, pelo valor fixado pela Secretaria da Educação, a ser estimado do ano anterior ao exercício a que se destina o correspondente repasse, adotando-se como parâmetro o valor anual por aluno, na modalidade educação especial, previsto para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

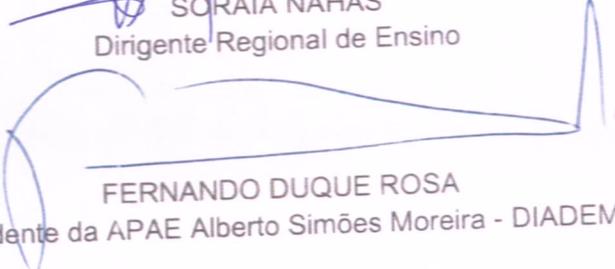
CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração celebrado em 29/12/2021, que não se revelem conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem de acordo, assinam os partícipes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Diadema, 21 de Julho de 2023.


SORAIA NAHAS
Dirigente Regional de Ensino


FERNANDO DUQUE ROSA
Presidente da APAE Alberto Simões Moreira - DIADEMA

Testemunhas

1.

Nome: Roberto Masaiyoshi Ongarelli

R.G.: 26.394.749-x

CPF: 26394749-x

2.

Nome: Fabio Adriano Malvestio

R.G.: 28171733840

CPF: 28033671-8